

PORTARIA N.º 107/2021.

Determina Luto Oficial de 03 (três) dias no Poder Legislativo de Amontada, em condolências pelo falecimento do Sr. Paulo César de Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do ex-Secretário Municipal Sr. Paulo César Sousa, um cidadão Amontadense de extrema importância para o Município de Amontada;

CONSIDERANDO a sua grande contribuição ao Município de Amontada, enquanto Secretário Municipal, suplente de Vereador e comerciante, deixando uma marca de tamanho imensurável na história desta cidade;

CONSIDERANDO que uma situação como essa enseja comoção e apoio de todos aqueles que desejam prestar suas condolências aos familiares e amigos.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar Luto Oficial no Poder Legislativo de Amontada, no período de 02 a 04 de setembro de 2021, em condolências pelo falecimento do Sr. Paulo César de Sousa.

Art. 2º Não haverá expediente, nem sessão plenária no período compreendido no art. 1º.

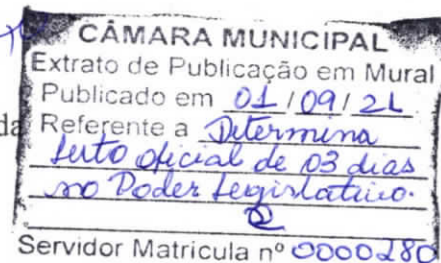
Art. 3º A sessão ordinária que se realizaria no dia 03 de setembro de 2021, será realizada no dia 06 de setembro de 2021, no horário costumeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 1º de setembro de 2021.


Paulo Berg Melgaço

Presidente da Câmara Municipal de Amontada



Servidor Matrícula nº 0000280